



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL N° 02/2015**

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 02/2015

1 ABERTURA

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 02/2015.

2 INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO:

As inscrições deverão ser efetivadas **de 29 de maio a 29 de junho de 2015** pelo site <http://www.unicruz.edu.br> ou na **UNICRUZ – Centro e Campus**.

2.2 LOCAIS E HORÁRIOS:

- **INTERNET:** <http://www.unicruz.edu.br>
- **UNICRUZ – Centro/Recepção:** de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 14h às 17h.
- **UNICRUZ – Campus Universitário/Assessoria de Eventos:** de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h, 14h às 17h e das 19h às 22h.

2.3 TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais).

2.4 INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Encontram-se na internet e na UNICRUZ Campus: o Manual do Candidato, formulário de inscrição e boleto bancário.

2.4.1 Quem optar pela Internet: <http://www.unicruz.edu.br> deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

2.4.2 Quem optar pela inscrição na UNICRUZ, deverá preencher o formulário e quitá-lo em qualquer agência bancária.

2.4.3 O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

2.5 APROVEITAMENTO DA NOTA DA REDAÇÃO DA PROVA DO ENEM:

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2010 e 2014 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 02/2015, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

3 CURSOS E VAGAS

3.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO – REGIME REGULAR

Observação IMPORTANTE: Vide item 8.4, abaixo.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	50	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98 Renovação: Portaria nº 147/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12 Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	10*	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.: 06/12/93 Renovação: Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação:	Diurno	10 semestres

			Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15		
0089	Arquitetura e Urbanismo	50	Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.: 11/04/2002 Renovação: Portaria nº 495/05 – 12/05/10 D.O.: 13/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.: 27/12/12	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	15*	Reconhecimento: Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O. 05/08/2009 Renovação: Portaria nº 1157/09 – 04/08/09 D.O.: 05/08/09 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12 Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15	Noturno	09 semestres
0040	Ciência da Computação	20*	Reconhecimento: Portaria nº 1447/98 – 23/12/98 D.O.: 24/12/98 Renovação: Portaria nº 190/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000 Renovação Portaria nº 146/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 583/10 – 21/05/10 D.O.: 24/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.: 27/12/12	Noturno	08 semestres
0055	Ciências Contábeis	20*	Reconhecimento: Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000 Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009 Renovação:	Noturno	8 semestres

			Portaria nº 29/12 – 26/03/12 D.O.: 28/03/12 Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13		
0017	Direito	50	Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99 Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009 Renovação: Portaria: nº 608/13 – 19/11/2013 D.O.: 20/11/2013	Noturno	10 semestres
0017	Direito	30*	Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99 Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009 Renovação: Portaria: nº 608/13 – 19/11/2013 D.O.: 20/11/2013	Diurno	10 semestre
0043	Educação Física - Licenciatura	20*	Reconhecimento: Dec. nº 77.508/76 – 28/04/76 D.O.: 30/04/76 Renovação: Portaria nº 150/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 462/10 – 03/05/10 D.O.: 05/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 DO.: 27/12/12	Noturno	07 semestres
	Educação Física - Bacharelado	20*	Resolução CONSUN nº 18/2007 de 07/11/2007 Reconhecimento: Portaria nº 64/15 – 28/01/15 D.O.: 30/01/15	Noturno	08 semestres

0092	Enfermagem	30*	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.: 25/08/2001</p> <p>Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres
	Engenharia Ambiental e Sanitária	20*	Resolução CONSUN nº 24/2013 de 28/08/2013	Noturno	10 semestres
	Engenharia Civil	10*	Resolução CONSUN nº 22/2014 de 27/08/2014	Noturno	10 semestres
	Engenharia de Produção	20*	Resolução CONSUN nº 25/2013 de 28/08/2013	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	20*	<p>Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.: 28/12/00</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	20*	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.: 23/12/92</p> <p>Renovação: Portaria nº 14505 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05</p> <p>Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15</p>	Noturno	10 semestres
0059	Jornalismo	15*	<p>Reconhecimento: Portaria MEC nº 920/2000 – 29/06/00 D.O.: 03/07/2000</p>	Noturno	08 semestres

			<p>Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009</p> <p>Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 706/13 – 18/12/13 D.O.: 19/12/13</p>		
0093	Medicina Veterinária	50	<p>Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03</p> <p>Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p> <p>Renovação: Portaria nº 822/14 – 30/12/14 D.O.: 02/01/15</p>	Diurno	10 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	20*	<p>Resolução CONSUN nº 01/08 11/01/08</p> <p>Reconhecimento: Portaria nº 316/12 - 27/12/12 DOU 31/12/12</p>	Noturno	06 semestres

* **Vagas complementares**

4 PROCESSO SELETIVO: CONCURSO VESTIBULAR/PROVA ÚNICA - REDAÇÃO

4.1 COMPOSIÇÃO DA PROVA

O Processo Seletivo - Vestibular 02/2015 da UNICRUZ constará de Prova de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

4.2 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA:

Dia 05 de julho de 2015, domingo, com início às **15h** e término às **18h**, na UNICRUZ – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, **Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, 98.020-290** – Cruz Alta/RS.

4.3 INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a Redação.

ATENÇÃO: 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova de redação, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

5 CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

6 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 02/2015 serão publicados na internet através do site <http://www.unicruz.edu.br>, no dia 09 de julho de 2015, a partir das 17h.

6.2 A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

7 NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

8 MATRÍCULAS

8.1 As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na UNICRUZ – Campus, Dr. Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, junto à Secretaria Acadêmica, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min** em Cruz Alta – RS, da seguinte forma:

Situação	Período
Classificados	10 a 15 de julho 2015
Suplentes	16 a 22 de julho 2015
Outras formas de ingresso	16 a 22 de julho 2015

8.2 O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.

8.3 DAS VAGAS REMANESCENTES

Passado o período de matrícula dos aprovados no Vestibular, ou seja, a partir do dia **16 de julho de 2015**, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, na Universidade:

- diplomados em cursos superiores;
- aqueles com mais de 35 anos;
- aqueles com transferência externa;
- mediante reingresso;
- aluno especial sem Vestibular (podendo cursar, no máximo, 30 créditos e dentro do prazo de um ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas).

As vagas serão comunicadas através da Internet <http://www.unicruz.edu.br>.

8.3.1 A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

8.4 IMPORTANTE – VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÃO OFERECIMENTO DO CURSO.

A Universidade reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os matriculados serão comunicados até o dia **23/07/2015**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

9 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

9.1 As normas e as orientações para o Concurso Vestibular 02/2015 estão no Manual do Candidato, que é encontra-se disponível no site <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>

9.2 A Redação deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.

9.3 Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, iPod, etc.).

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Pró-Reitoria de Graduação da UNICRUZ.

Cruz Alta, 29 de abril de 2015.

Profª Drª. Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Profª Drª. Patrícia Dall' Agnol Bianchi
Reitora da Universidade de Cruz Alta